

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO Nº 1135/DEx/DPI/83

Brasília, -3 OUT 83

Do.: Sr. Diretor Executivo da FUNAI  
À.: Dra. MARIA DE LOURDES DAVIES DE FREITAS  
M.D. Coordenadora do Meio-Ambiente - SUCAR - CVRD

Em atenção ao Of. DEURK-EXT 382/83, que encaminha a esta FUNDAÇÃO, o Relatório da antropóloga IARA FERRAZ, esclareço que a Área Indígena SORORÓ foi eleita em 1976. A eleição da área foi realizada por Grupo de Trabalho constituído de técnicos da FUNAI, entre os quais o antropólogo ANTONIO PEREIRA NETO, que havia ocupado o cargo de Chefe de Posto daquela área, e contou com a ativa participação da comunidade indígena, líderes e outros membros.

O trabalho executado mereceu a aprovação da comunidade, ratificada em reunião realizada na área.

Posteriormente, em 18.7.1977, em relatório de viagem a área SORORÓ, para verificar os trabalhos da demarcação então em andamento, o antropólogo ANTONIO PEREIRA NETO assim se expressou: "O Sub-Grupo, ao estabelecer os limites do que seria a Reserva SURUÍ, agiu com a maior correção, pleiteando aquilo que os índios consideravam seu, não ultrapassando os limites do bom senso, não querendo uma área muito extensa, mas sim aquela que tendo sido habitada em passado recente pelo grupo, poderia, depois de demarcada, assegurar melhor condição de vida e de desenvolvimento àquela comunidade indígena".

A Área Indígena SURUÍ está devidamente demarcada e já foi homologada pela Presidência da República, e deverá ser proximamente registrada junto ao SPU, assegurando assim, de fato e de direito, a terra para os índios SURUÍ.

A Área Indígena MÃE MARIA que constitui-se de terras doadas à comunidade indígena Gavião, foi demarcada em 1963 e teve seus limites aviventados em 1980. É objeto de estudos conjuntos FUNAI/GETAT, para dirimir dúvida sobre o limite sul, questionado recentemente por particulares e pelo próprio GETAT. A Diretoria do Serviço Geográfico do Exército que analisou os trabalhos de aviventação realizados pela SETAG em 1980, já expediu Laudo Técnico sobre a questão.

Quanto as informações contidas no Relatório, sobre os Projetos que



CT181835


4

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

CONT. DO OF. 1135/DEx/DPI/83

esta Fundação vem desenvolvendo nas já mencionadas áreas, encaminharei oportunamente o resultado da apreciação da matéria, a cargo da ASPLAN.

Na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e consi  
deração.

  
LAMARTINE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor Executivo/FUNAI

DPI/DCP/rm.



Companhia  
Vale do Rio Doce

DEURK-EXT-499/83

Rio de Janeiro,  
10 de outubro de 1983

À  
Antropóloga Iara Ferraz  
Rua Tobias do Amaral, 82  
N E S T A

Ass.: Comentários Relatório Viagem

Prezada Senhora:

Pela presente encaminhamos cópia do ofício nº 1135/DEX/DPI/83, recebido da FUNAI, que comenta seu relatório de viagem à área indígena Sororô.

Atenciosamente,

*Subelane*  
MARIA DE LOURDES DAVIES DE FREITAS  
Coordenação de Meio-Ambiente-SUCAR

c/c: ASDAK